



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

BMSAL
25/02/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Considerando a necessidade de Abertura de Processo Administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial para a **Futura e Eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de confecção de prótese dentária destinada a distribuição gratuita a pacientes carentes deste Município de Santo Antônio do Leste - MT**, solicitamos a Vossa Senhoria, através do Departamento de Contabilidade, informação através de Certidão se existe rubrica orçamentária e por qual (is) dotação (ões) orçamentária(s) que ocorrerá(ao) a(s) possíveis despesa(s) correspondente (s) à referida solicitação.

Santo Antônio do Leste - MT, 04 de fevereiro de 2020.

ELAINE DE FÁTIMA MORS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 256/2017 de 04/07/2017



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PORTARIA Nº. 256/2017.

DE: 03 DE JULHO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Sr^a. **ELAINE DE FATIMA MORS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

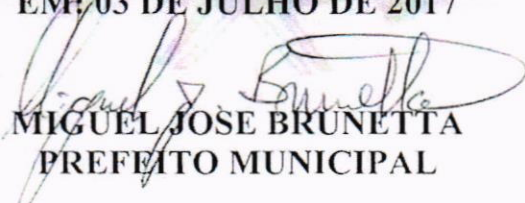
Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

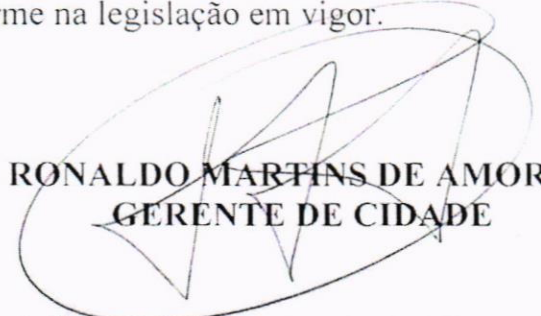
PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 03 DE JULHO DE 2017


MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.


RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE JULHO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N.º 258/2.017.

DE: 03 DE JULHO DE 2017

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GUARDA E UTILIZAÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO PREFEITO MUNICIPAL SR. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de utilização do Certificado Digital para o envio de informações desta Prefeitura, especificamente em relação aos atos da Coordenadoria de Recursos Humanos e Contabilidade.

Considerando a emissão dos certificados da Prefeitura e do Prefeito Municipal, cuja responsabilidade dos mesmos é pessoal;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar o servidor efetivo Izaía Borges da Silva - Contador, a servidora contratada Paula Layslany Oliveira Delmon - Coordenadora de Recursos Humanos e o servidor efetivo Vilmar de Souza - Coordenador de Arrecadação de Tributação e Cadastro para utilizarem e manterem a guarda dos certificados digitais vigentes em nome da Prefeitura e do Sr. Miguel José Bruneta - Prefeito Municipal.

Parágrafo Único - A servidora Paula Layslany Oliveira Delmon - Coordenadora de Recursos Humanos utilizará somente o certificado digital em nome da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Os certificados deverão ser utilizados única e exclusivamente para fins de encaminhamento de dados aos órgãos competentes que são de responsabilidade do município.

Artigo 3º - Os servidores responsáveis deverão comunicar imediatamente à administração todo e qualquer indícios de irregularidades ou anormalidade que tiverem conhecimento em relação à utilização e guarda indevida dos certificados digitais.

Artigo 4º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

EM: 03 DE JULHO DE 2017

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N.º. 257/2017.

DE: 03 DE JULHO DE 2017.

CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - CONCEDER a servidora pública PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON Função Gratificada no valor de R\$ 800,00 (oitocentos) reais conforme Lei sob nº. 415/2013 de 02 de abril de 2013 para responder pelo cargo de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE JULHO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N.º. 256/2017.

DE: 03 DE JULHO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. ELAINE DE FATIMA MORS, para responder pelo cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE JULHO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº255/2017.

DE: 03 DE JULHO DE 2017.

TRANSFERE O (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO DE SECRETARIA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - TRANSFERIR a servidora pública ELAINE DE FATIMA MORS da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE JULHO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 289/2017

DE: 03 DE JULHO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) ANTONIO PAULO MUSSCOPP DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) ANTONIO PAULO MUSSCOPP, em 03/07/2017 a 01/08/2017, com período aquisitivo de 10/05/2016 a 09/05/2017, com retorno as suas atividades em 02 de agosto de 2017.

Parágrafo Único - O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE JULHO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DO 3º ADITIVO

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2017, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

CONTRATADA: ARICELI OLIVEIRA GOMES, Brasileira, Solteira, Serviços Gerais, residente e domiciliada na Rua Maria Dias marinho, nº 318 - Casa da Rosilda - CEP 78.670-000 - Centro, em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 722.532.661-91 e Identidade nº 4.623.379 - DGPC-GO, inscrita no PIS/PASEP sob nº 2.092.702.552-8, nascida no dia 23/08/1985

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 021/2017

CONTRATO emitido em 10 de janeiro de 2017, com VIGÊNCIA de 1 mês e 21 dias, iniciando em 10 de janeiro de 2017 e terminando em 1º de março de 2017, com CARGA HORÁRIA de 40 (quarenta) horas semanais para um REMUNERAÇÃO MENSAL de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

1º ADITIVO emitido em 01 de março de 2017, com vigência acrescida de mais 1 mês e 2 dias, iniciando em 1º de março de 2017 e terminando em 03 de abril de 2017, com CARGA HORÁRIA de 40 (quarenta) horas semanais para uma REMUNERAÇÃO MENSAL de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

2º ADITIVO emitido em 03 de abril de 2017, com vigência acrescida de mais 2 meses e 2 dias, iniciando em 03 de abril de 2017 e terminando em 05 de junho de 2017, com CARGA HORÁRIA de 40 (quarenta) horas semanais para uma REMUNERAÇÃO MENSAL de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

DATA DE EMISSÃO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL: 05 de junho de 2017

PRAZO DA NOVA VIGÊNCIA DO 3º ADITIVO: DE 05 de junho de 2017 A 03 de julho de 2017 → 28 dias

CARGA HORÁRIA NA VIGÊNCIA DO 3º ADITIVO: 40 (quarenta) horas semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL NA VIGÊNCIA DO 3º ADITIVO: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

FUNÇÃO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SERVIÇOS GERAIS), em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), podendo também prestar serviços, conforme atribuição da Secretaria, no CRAS, Centro de Convivência, SEDE e outras Unidades da Secretaria



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº 05

RUB [assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020

DA: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

A: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREZADO SECRETÁRIO

Objetivando atender à solicitação da Secretaria, onde nos solicita disponibilidade financeira para a **Futura e Eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de confecção de prótese dentária destinada a distribuição gratuita a pacientes carentes deste Município de Santo Antônio do Leste – MT**, conforme solicitação e termo de referência em anexo, informo que existe rubrica orçamentaria e encaminhamento a esta Secretaria para que efetue os trâmites necessários.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de fevereiro de 2020.


DAVID PAULO CORREIA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 400/2019 DE 03/09/2017

David Paulo Correia da Silva
Secretário Municipal de
Economia e Finanças



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

PORTARIA Nº. 400/2019.

DE: 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**, para responder pelo cargo de SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

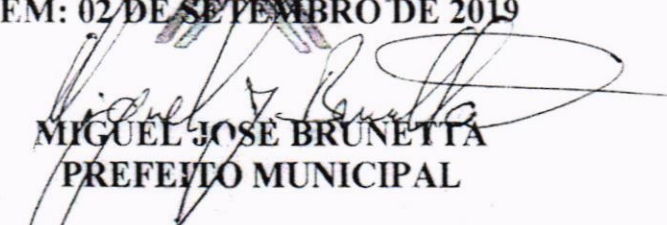
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

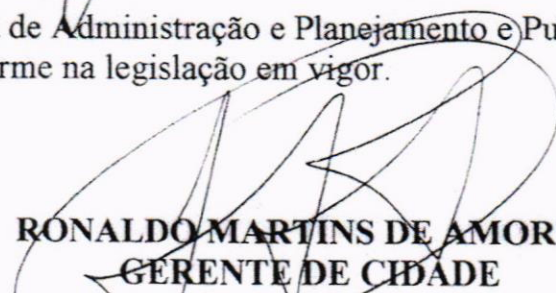
PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE SETEMBRO DE 2019


MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.


RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

1

CNPJ: 10.260.055/0001-94

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 400/2019**

DE: 02 DE SETEMBRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. DAVID PAULO CORREIA DA SILVA, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE SETEMBRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 419/2019**

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sra. Cleiamar Maria Tafarel servidora pública efetiva deste município."

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal, de Santo Antonio do Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora Sra. CLEIAMAR MARIA TAFAREL, portadora do RG n. 1743551-0 SEJUSP/MT, inscrita no CPF nº 524.72.729-87, matriculada sob nº 340, equivalente a: 4.550 (quatro mil quinhentos e cinquenta) dias líquidos, correspondentes a 11 (onze) anos e 06 (seis) meses de tempo de contribuição, conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 10001260.1.00041/17-6 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 411/2019.**

DE: 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. FABRÍCIO DZAIWAPU WAMARIMITSI, para responder pelo cargo de CHEFE DA AGRICULTURA FAMILIAR INDÍGENA desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 740/2019 de 22 de agosto 2019

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam - se as disposições em contrário

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE SETEMBRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 407/2019**

DE: 02 DE SETEMBRO DE 2019.

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA PÚBLICA ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA DO CARGO DE CONSELHEIRA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, do Cargo de CONSELHEIRA, desta Prefeitura Municipal a servidora pública efetiva ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE SETEMBRO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2020

Emissão: 04/02/2020

Página 1

Ao

Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **196**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.301.5017.2163.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos : 0.1.460

Fonte Descrição: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G
Saldo Orçamentário : 68.332,34

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

Izaia Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AO: EXMO. SR. MIGUEL JOSE BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicito autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova o procedimento administrativo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial para a **Futura e Eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de confecção de prótese dentária destinada a distribuição gratuita a pacientes carentes deste Município de Santo Antônio do Leste – MT**, conforme solicitação, termo de referência e orçamentos balizados com preços praticados por Órgãos Públicos em anexo.

Santo Antônio, do Leste - MT, 05 de fevereiro de 2020.


ELAINE DE FÁTIMA MORS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº. 256/2017 de 04/07/2017



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

Santo Antônio do Leste - MT, 05 de fevereiro de 2020.

Ofício nº 064/2020/SMS

Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leste - MT

AO SETOR DE LICITAÇÃO

Srº Responsável:

Assunto: Processo Licitatório de prótese dentária .

Sirvo-me do presente para dirigir a Vossa Senhoria, primeiramente para cumprimentá-lo e em seguida encaminhar Processo Licitatório completo referente a futura eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços a serem relacionados de confecção de prótese dentária destinada a distribuição gratuita a pacientes carentes deste Município.

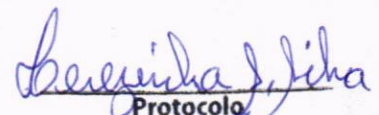
Segue em anexo:

- Termo de Referência
- Solicitação de materiais/ serviços
- Quadro de cotação (orçamentos)
-

Sendo o que se nos apresenta para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,


ELAINE DE FÁTIMA MORS
Secretária Municipal de Saúde


Protocolo
Nº 1786
Data 06/02/2020
14:43 hrs

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
00219/20 ELAINE DE FATIMA MORS 04/02/2020

Descrição

Referente a futura e eventual confecção de próteses dentárias

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Setor Solicitante FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo **11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Placa

Observação

Referente a futura e eventual confecção de próteses dentárias

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.029.254	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	UNID	240	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
2	001.029.255	PROTESE TOTAL MAXILAR	UNID	240	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
3	001.029.256	PROTESE PARCIAL REMOVIVEL MANDIBULAR	UNID	120	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
4	001.029.257	PROTESE PARCIAL REMOVIVEL MAXILAR	UNID	120	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
5	001.029.259	PROTESE PARCIAL REMOVIVEL EM METAL CR CO MAXILAR	UNID	120	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC
6	001.029.260	PROTESE PARCIAL REMOVIVEL EM METAL CR CO MANDIBULAR	UNID	120	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUC

ELAINE DE FATIMA MORS
Solicitante

Elaine de Fátima Mors
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1 INTRODUÇÃO

1.1 Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar.

2- OBJETIVO

2.1 A presente licitação tem como objeto a contratação de empresas especializada em futuros e eventuais prestações de serviços a serem realizados de confecção de prótese dentaria destinada a distribuição gratuita a pacientes carentes deste Município de Santo Antônio do Leste - MT.

3 -JUSTIFICATIVA

3.1 A presente contratação justifica-se pelo fato de existir recurso financeiro advindo do governo federal para este fim específico. (Política Nacional de Saúde Bucal) - é o programa do governo federal que tem mudado a Atenção da Saúde Bucal no Brasil. De modo a garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população brasileira, o Brasil Sorridente reúne uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

4- LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 A prestação de serviços será realizada de acordo com as especificações contidas nesse Termo de Referência.

4.2. A contratada deverá realizar a entrega dentro no prazo de 15 (quinze) dias após a solicitação da Secretaria de Saúde

5- DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	Cod. TCE	DESCRIÇÃO	QTDE/UN	VALOR M.UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01-A	0001784	Prótese Parcial Mandibular – Prótese odontológica removível inferior, estrutura metálica com acrilização dentaria em resina acrílica termo polimerizável com dentes em resina acrílica, para paciente, conforme biotipagem.	120	R\$	R\$
01-B	0001785	Prótese parcial removível maxilar – Prótese odontológica parcial superior em resina acrílica termopolimerizável com dentes em resina acrílica, para pacientes, conforme biotipagem.	120	R\$	R\$
Total item 01(01A + 01B)				R\$	R\$
02-A	63551-0	Prótese total maxilar superior – Prótese odontológica total	240	R\$	R\$

		superior, em resina acrílica termopolimerizável, caracterizada, palato incolor, com dentes em resina acrílica, forma e cor compatível com o paciente.			
02-B	63552-9	Prótese total mandibular inferior – Prótese odontológica total inferior, em resina acrílica termopolimerizável, caracterizada, com dentes em resina acrílica, forma e cor compatível com o paciente.	240	R\$	R\$
Total item 02(02A + 02B)				R\$	R\$
03-A	328832-3	Prótese parcial removível em metal CR CO maxilar – Prótese odontológica – parcial removível em metal CR CO maxilar.	120	R\$	R\$
03-B	0001783	Prótese parcial removível em metal CR CO mandibular – Prótese odontológica parcial removível em metal CR CO mandibular.	120	R\$	R\$
Total item 03(03A + 03B)				R\$	R\$
Total Geral				R\$	R\$

5.1 – CARACTERÍSTICAS

5.1.1 Características dos dentes: Dupla prensagem (corpo e esmalte); angulação em média de 33° nos posteriores: alta resistência mecânica, química e a abrasão: excelente aderência às resinas de base de prótese: ausência total de bolhas e porosidade: alta estabilidade de cores; pigmentos bi compatíveis: fluorescência natural: modelo adequado a diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético: grande variedade decore; cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA e ISSO.

5.1.2 Características da resina: resina acrílica de cor rosa e incolor média com caracteres tipo “veias”; cumprir rigorosamente as especificações das normas da ADA e ISSO. Todo material utilizado na confecção deverá ter registro na ANVISA. A contratada deverá fornecer comprovação quando solicitado pela Secretaria de Saúde.

Deverá ser repetida a etapa laboratorial quando as peças apresentarem deficiência de polimento, montagem, oclusão, bolha e desgastes, sem ônus para o contratante. O Laboratório deverá deixar disponível com a nossa equipe de dentistas, escala/tabela/marca de dentes e cores a serem seguidas conforme a escolha do Dentista de nossa unidade, não podendo ser trocada sem autorização por escrito e assinada por ambas as partes. Fica o laboratório, responsável durante 06(seis) meses por qualquer defeito apresentado na prótese, refazendo a (as)peça (as) sem custo, desde que verificado o uso correto da peça pelo usuário; Deverá ser respeitado o prazo de até 23 (vinte e três) dias, desde a moldagem inicial até a entrega da peça finalizada, obedecendo aos períodos de, no máximo, 05 dias entre cada prova, ou seja: da moldagem inicial para rolete de cera, 03dias: do rolete de cera para o DVO, 05 dias: da DVO para prova dos dentes, 05 dias: do reembase a prótese total já polida,05 dias. As moldagens deverão

ser retiradas pela contratada, na unidade de saúde do Município, pelo laboratório responsável, devendo a vazagem ser realizada, no máximo, 4 horas após a moldagem, tendo em vista o risco de distorção e perda do serviço.

6 – DO REGIME DA EXECUÇÃO:

6.1 - O presente Contrato terá regime de execução direta nos termos estatuídos pelo art. 06, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

7 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

DAS PARTES

7.1 - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

7.2. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o serviço adjudicado dentro das especificações;

7.3 - Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

7.4 - Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do serviço deste Instrumento;

7.5. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

7.6. Fiscalizar livremente a execução dos serviços, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à entrega dos mesmos;

7.7. Acompanhar a execução dos serviços, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão dos serviços; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, as entregas feitas fora das especificações deste Edital;

8. OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA DO CERTAME LICITATÓRIO

8.1. Uma vez notificada de que a PREFEITURA efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer em **02 (dois) dias úteis** seguintes à notificação, para retirar a autorização de fornecimento e/ou ordem de serviço, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Recebida a autorização de fornecimento e/ou ordem de serviço, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

- a)** Executar os serviços do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;
- b)** Encaminhar a Nota Fiscal dos materiais/serviços entregues para posterior encaminhamento à Secretaria Municipal da PREFEITURA a fim de efetivação do pagamento devido;
- c)** Apresentar, junto com a Nota Fiscal, os documentos que comprovem a regularidade com a Seguridade Social (CND), o FGTS (CRF) e quitação de tributos e contribuições municipais;
- d)** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- e)** Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na

legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da PREFEITURA; e;

f) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da PREFEITURA;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Para aquelas empresas que utilizarem dos critérios de desempate previstos no edital, tais condições deverão ser mantidas durante toda a vigência da contratação;

i) A(s) CONTRATADA(S) compromete(m)-se-á dar total garantia quanto à qualidade dos produtos e serviços fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade;

j) Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

k) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;

l) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

m) Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do CONTRATANTE;

n) Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o FISCAL DE CONTRATO, dos assuntos relacionados com a execução do Contrato;

o) Substituir/corrigir o serviço que estiver fora das especificações contidas no presente Termo de Referência ou que apresentar defeito ou imperfeição, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

p) Comunicar ao FISCAL DE CONTRATO qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços;

q) Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer ao Município ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços;

r) Responsabilizar-se pelos custos de realização dos serviços.

s) O licitante vencedor se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos serviços ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, conforme as exigências deste Termo e da licitação, reservando à Prefeitura o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

t) Arcar com todos os ônus necessários à completa execução dos serviços.

u) Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

9. DO PAGAMENTO

9.1. A GERENCIADORA efetuará o pagamento ao FORNECEDOR através de crédito em conta corrente mantida por esta, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.

9.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.3. Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

9.4. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ONLINE" da situação do Fornecedor junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa e caso não seja cadastrado, deverá apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais; Certidão Negativa de Débito do FGTS e INSS e CNPJ;

9.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

9.6. A Proponente pagará à contratada, pelos produtos contratados e fornecidos, de acordo com os preços integrantes da proposta aprovada

10. PRAZO DE GARANTIA

10.1 A Proponente dará garantias de que os serviços, objetos do ajuste serão executados de maneira correta, de acordo com as informações fornecidas pela PREFEITURA e/ou Normas Técnicas pertinentes, com a melhor técnica e qualidade, responsabilizando-se pela solidez, segurança.

10.2 Todos os materiais utilizados pela Proponente para execução dos serviços serão garantidos pela Contratada quanto a defeitos ou vícios.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos para aquisições dos produtos constantes no objeto deste edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional programática	10.301.5017.2163	Manutenção e Encargos com Saúde Bucal
Ficha	196	
Despesa/fonte	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12. DO VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para a presente contratação é: **RS XXXXX** (XXXXXXXXXXXXXX).

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Todos os pedidos realizados somente serão efetuados por intermédio do Setor de compras, sendo expressamente PROIBIDO a entidade realizar algum tipo de pedido. Caso isso aconteça, o Fornecedor/Entregador ficará ciente que o Setor de compras não autorizará o pagamento de tal pedido.

Santo Antônio do Leste, em 04 de fevereiro de 2020.



ELAINE DE FÁTIMA MORS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 256/2017 de 04/07/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº 18

RUB

Page 1 of 4

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00219/20	04/02/2020	Referente a futura e eventual confecção de próteses dentárias	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
04/02/2020	04/02/2020	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ELAINE DE FATIMA MORS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.029.254 PROTESE TOTAL MANDIBULAR	UNID	240
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22867	MUNICIPIO DE LAMBARID'OESTE	66,00	15.840,00
22004	MUNICIPIO DE DIAMANTINO	126,38	30.331,20
22148	MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	134,00	32.160,00
23503	MUNICIPIO DE VALE DE SAO DOMINGOS	165,00	39.600,00
23766	MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA	211,82	50.836,80
22025	MUNICIPIO DE ARAPUTANGA	232,00	55.680,00
23702	MUNICIPIO DE TAPURAH	234,00	56.160,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
22867	MUNICIPIO DE LAMBARID'OESTE	66,00	15.840,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		167,02857	40.086,85714

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.029.255 PROTESE TOTAL MAXILAR	UNID	240
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22137	MUNICIPIO DE NOVO SAO JOAQUIM	63,00	15.120,00
22008	MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE	134,48	32.275,20
22004	MUNICIPIO DE DIAMANTINO	141,56	33.974,40
23503	MUNICIPIO DE VALE DE SAO DOMINGOS	170,00	40.800,00
22148	MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	180,00	43.200,00
21801	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE	223,00	53.520,00
23744	MUNICIPIO DE DOM AQUINO	229,29	55.029,60
22025	MUNICIPIO DE ARAPUTANGA	232,00	55.680,00
23766	MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA	233,14	55.953,60
23702	MUNICIPIO DE TAPURAH	234,00	56.160,00
21779	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	250,00	60.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
22137	MUNICIPIO DE NOVO SAO JOAQUIM	63,00	15.120,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		190,04273	45.610,25455

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

Page 2 of 4

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00219/20	04/02/2020	Referente a futura e eventual confecção de próteses dentárias	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
04/02/2020	04/02/2020	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ELAINE DE FATIMA MORS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	001.029.256 PROTESE PARCIAL REMOVIVEL MANDIBULAR	UNID	120

PROponentes

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22004	MUNICIPIO DE DIAMANTINO	163,09	19.570,80
23503	MUNICIPIO DE VALE DE SAO DOMINGOS	195,00	23.400,00
23762	MUNICIPIO DE CACERES	230,00	27.600,00
21801	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE	232,00	27.840,00
22025	MUNICIPIO DE ARAPUTANGA	252,00	30.240,00
23702	MUNICIPIO DE TAPURAH	324,00	38.880,00
23766	MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA	406,00	48.720,00

PROponente Vencedor

PROponente Vencedor	VLR UNIT.	TOTAL
22004 MUNICIPIO DE DIAMANTINO	163,09	19.570,80
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	257,44143	30.892,97143

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	001.029.257 PROTESE PARCIAL REMOVIVEL MAXILAR	UNID	120

PROponentes

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22867	MUNICIPIO DE LAMBARID'OESTE	64,20	7.704,00
22148	MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	170,00	20.400,00
21801	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE	232,00	27.840,00
23766	MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA	418,00	50.160,00

PROponente Vencedor

PROponente Vencedor	VLR UNIT.	TOTAL
22867 MUNICIPIO DE LAMBARID'OESTE	64,20	7.704,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	221,05	26.526,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº 29

RUB

Page 3 of 4

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00219/20	04/02/2020	Referente a futura e eventual confecção de proteses dentarias
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
04/02/2020	04/02/2020	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ELAINE DE FATIMA MORS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	001.029.259 PROTESE PARCIAL REMOVIVEL EM METAL CR CO MAXILAR	UNID	120

PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	130,00	15.600,00
20528	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	170,83	20.499,60
23762	MUNICIPIO DE CACERES	219,00	26.280,00
21970	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	240,00	28.800,00
21801	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE	242,00	29.040,00
19043	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	250,00	30.000,00
23765	MUNICIPIO DE ARENAPOLIS	260,00	31.200,00
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	260,00	31.200,00
22146	MUNICIPIO DE NOVA MARINGA	268,66	32.239,20
22139	MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS	325,00	39.000,00
22644	MUNICIPIO DE TABAPORA	375,00	45.000,00
21978	MUNICIPIO DE NOVA NAZARE	790,00	94.800,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA	130,00	15.600,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		294,2075	35.304,90

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	001.029.260 PROTESE PARCIAL REMOVIVEL EM METAL CR CO MANDIBULAR	UNID	120

PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
22867	MUNICIPIO DE LAMBARID'OESTE	170,16	20.419,20
23503	MUNICIPIO DE VALE DE SAO DOMINGOS	195,00	23.400,00
23762	MUNICIPIO DE CACERES	230,00	27.600,00
21801	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE	242,00	29.040,00
22025	MUNICIPIO DE ARAPUTANGA	252,00	30.240,00
23702	MUNICIPIO DE TAPURAH	324,00	38.880,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
22867	MUNICIPIO DE LAMBARID'OESTE	170,16	20.419,20
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		235,52667	28.263,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº 21

RUB

Página 4 de 4

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00219/20	04/02/2020	Referente a futura e eventual confecção de próteses dentárias	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
04/02/2020	04/02/2020	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ELAINE DE FATIMA MORS

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROponentes	VALOR
19043	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE 01.974.088/0001-05	30.000,00
20528	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE 24.950.495/0001-88	20.499,60
21442	MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL 01.614.538/0001-59	31.200,00
21779	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE 37.465.556/0001-63	60.000,00
21801	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE 04.217.362/0001-90	167.280,00
21970	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO 03.238.631/0001-31	28.800,00
21974	MUNICIPIO DE AGUA BOA 15.023.898/0001-90	15.600,00
21978	MUNICIPIO DE NOVA NAZARE 04.202.280/0001-71	94.800,00
22004	MUNICIPIO DE DIAMANTINO 03.648.540/0001-74	83.876,40
22008	MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE 03.755.477/0001-75	32.275,20
22025	MUNICIPIO DE ARAPUTANGA 15.023.914/0001-45	171.840,00
22137	MUNICIPIO DE NOVO SAO JOAQUIM 03.238.581/0001-92	15.120,00
22139	MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS 03.204.187/0001-33	39.000,00
22146	MUNICIPIO DE NOVA MARINGA 37.464.831/0001-24	32.239,20
22148	MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA 15.023.989/0001-26	95.760,00
22644	MUNICIPIO DE TABAPORA 37.464.997/0001-40	45.000,00
22867	MUNICIPIO DE LAMBARID'OESTE 37.465.408/0001-49	43.963,20
23503	MUNICIPIO DE VALE DE SAO DOMINGOS 04.215.993/0001-70	127.200,00
23702	MUNICIPIO DE TAPURAH 24.772.253/0001-41	190.080,00
23744	MUNICIPIO DE DOM AQUINO 03.347.119/0001-23	55.029,60
23762	MUNICIPIO DE CACERES 03.214.145/0001-83	81.480,00
23765	MUNICIPIO DE ARENAPOLIS 24.977.654/0001-38	31.200,00
23766	MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA 15.023.906/0001-07	205.670,40

Aprovado por:

Digitador (a)
ELAINE DE FATIMA MORS*Elaine de Fátima Mors*
Secretaria de Saúde

01



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 04/02/2020 13:37:39
Quantidade total de registros: 7

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2019

Descrição/Código do Material : (63552-9) PROTESE ODONT. - TOTAL INFERIOR, EM RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL, CARACTERIZADA,, COM DENTES EM RESINA ACRILICA,FORMA E COR COMPATIVEL COM O PACIENTE

Nome do Material : PROTESE ODONT.

Valor Maximo Unit do Material

R\$234,00

Media Saneada Global

R\$167,16

Mediana Valor Unit do Material

R\$165,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE LAMBARI DOESTE	Pregão Presencial	0000000009/2019	63552-9	PROTESE ODONT.	(63552-9) PROTESE ODONT. - TOTAL INFERIOR, EM RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL, CARACTERIZADA,, COM DENTES EM RESINA ACRILICA,FORMA E COR COMPATIVEL COM O PACIENTE	24	UNIDADE	R\$ 66,00	14.890.803/0001-73	DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA	06/05/2019
PM DE DIAMANTINO	Pregão Presencial	0000000032/2019	63552-9	PROTESE ODONT.	(63552-9) PROTESE ODONT. - TOTAL INFERIOR, EM RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL, CARACTERIZADA,, COM DENTES EM RESINA ACRILICA,FORMA E COR COMPATIVEL COM O PACIENTE	130	UNIDADE	R\$ 126,38	33.899.564/0001-67	F. R. SERVICOS ODONTOLOGICOS EIRELI	03/07/2019
PM DE PONTES E LACERDA	Pregão Presencial	0000000082/2019	63552-9	PROTESE ODONT.	(63552-9) PROTESE ODONT. - TOTAL INFERIOR, EM RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL, CARACTERIZADA,, COM DENTES EM RESINA ACRILICA,FORMA E COR COMPATIVEL COM O PACIENTE	300	UNIDADE	R\$ 134,00	30.210.294/0001-47	M PEREIRA DA SILVA JUNIOR	02/10/2019
PM DE VALE DE SAO DOMINGOS	Pregão Presencial	0000000029/2019	63552-9	PROTESE ODONT.	(63552-9) PROTESE ODONT. - TOTAL INFERIOR, EM RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL, CARACTERIZADA,, COM DENTES EM RESINA ACRILICA,FORMA E COR COMPATIVEL COM O PACIENTE	200	UNIDADE	R\$ 165,00	22.915.549/0001-49	WS ODONTO INTEGRADA LTDA	16/07/2019
PM DE ALTA FLORESTA	Pregão Presencial	0000000032/2019	63552-9	PROTESE ODONT.	(63552-9) PROTESE ODONT. - TOTAL INFERIOR, EM RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL, CARACTERIZADA,, COM DENTES EM RESINA ACRILICA,FORMA E COR COMPATIVEL COM O PACIENTE	200	UNIDADE	R\$ 211,82	17.293.763/0001-70	L. A. AMORIM	21/05/2019

6	PM DE ARAPUTANGA	Pregão Presencial	00000000033/2019	63552-9	PROTESE ODONT. (63552-9) PROTESE ODONT. - TOTAL INFERIOR, EM RESINA ACRILICA	100	UNIDADE	R\$ 232,00	22.915.549/0001-49	WS ODONTO INTEGRADA LTDA	06/11/2019
7	PM DE TAPURAH	Pregão Presencial	00000000005/2019	63552-9	PROTESE ODONT. (63552-9) PROTESE ODONT. - TOTAL INFERIOR, EM RESINA ACRILICA	200	UNIDADE	R\$ 234,00	12.131.299/0001-00	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA	27/03/2019



2

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 04/02/2020 13:42:34
Quantidade total de registros: 15

Filtros aplicados

Descrição/Código do Material : (63551-0) PROTESE ODONT. - TOTAL SUPERIOR, EM RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL, CARACTERIZADA, PALATO INCOLOR, COM DENTES EM RESINA ACRILICA,FORMA E COR COMPATIVEL COM O PACIENTE
Nome do Material : PROTESE ODONT.

Valor Maximo Unit do Material
R\$250,00

Media Saneada Global
R\$160,86

Mediana Valor Unit do Material
R\$180,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE NOVO SAO JOAQUIM	Pregão Eletrônico	0000000003/2019	63551-0	PROTESE ODONT.	(63551-0) PROTESE ODONT. - TOTAL SUPERIOR, EM RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL, CARACTERIZADA, PALATO INCOLOR, COM DENTES EM RESINA ACRILICA,FORMA E COR COMPATIVEL COM O PACIENTE	30	UNIDADE	R\$ 58,00	13.470.384/0001-58	CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/08/2019
2 PM DE NOVO SAO JOAQUIM	Pregão Eletrônico	0000000001/2018	63551-0	PROTESE ODONT.	(63551-0) PROTESE ODONT. - TOTAL SUPERIOR, EM RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL, CARACTERIZADA, PALATO INCOLOR, COM DENTES EM RESINA ACRILICA,FORMA E COR COMPATIVEL COM O PACIENTE	60	UNIDADE	R\$ 59,96	16.917.181/0001-55	CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	11/06/2018
3 PM DE NOVO SAO JOAQUIM	Pregão Eletrônico	0000000003/2019	63551-0	PROTESE ODONT.	(63551-0) PROTESE ODONT. - TOTAL SUPERIOR, EM RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL, CARACTERIZADA, PALATO INCOLOR, COM DENTES EM RESINA ACRILICA,FORMA E COR COMPATIVEL COM O PACIENTE	30	UNIDADE	R\$ 63,00	13.994.852/0001-93	HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA	26/08/2019
4 PM DE PONTES E LACERDA	Pregão Presencial	0000000082/2019	63551-0	PROTESE ODONT.	(63551-0) PROTESE ODONT. - TOTAL SUPERIOR, EM RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL, CARACTERIZADA, PALATO INCOLOR, COM DENTES EM RESINA ACRILICA,FORMA E COR COMPATIVEL COM O PACIENTE	300	UNIDADE	R\$ 134,00	30.210.294/0001-47	M PEREIRA DA SILVA JUNIOR	02/10/2019
5 PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão Presencial	0000000041/2018	63551-0	PROTESE ODONT.	(63551-0) PROTESE ODONT. - TOTAL SUPERIOR, EM RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL, CARACTERIZADA, PALATO INCOLOR, COM DENTES EM RESINA ACRILICA,FORMA E COR COMPATIVEL COM O PACIENTE	45	UNIDADE	R\$ 134,48	31.253.259/0001-78	V N MININEL-PROTETICO	27/09/2018

6	PM DE DIAMANTINO	Pregão Presencial	0000000032/2019	63551-0	PROTESE ODONT. (63551-0) PROTESE ODONT. - TOTAL SUPERIOR, EM RESINA ACRILICA TERMOPLIMERIZAVEL, CARACTERIZADA, PALATO INCOLOR, COM DENTES EM RESINA ACRILICA,FORMA E COR COMPATIVEL COM O PACIENTE	130	UNIDADE	R\$ 141,56	33.899.564/0001-67	F. R. SERVICOS ODONTOLOGICOS EIRELI	03/07/2019
7	PM DE VALE DE SAO DOMINGOS	Pregão Presencial	0000000028/2019	63551-0	PROTESE ODONT. (63551-0) PROTESE ODONT. - TOTAL SUPERIOR, EM RESINA ACRILICA TERMOPLIMERIZAVEL, CARACTERIZADA, PALATO INCOLOR, COM DENTES EM RESINA ACRILICA,FORMA E COR COMPATIVEL COM O PACIENTE	200	UNIDADE	R\$ 170,00	22.915.549/0001-49	WS ODONTO INTEGRADA LTDA	16/07/2019
8	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão Presencial	0000000053/2018	63551-0	PROTESE ODONT. (63551-0) PROTESE ODONT. - TOTAL SUPERIOR, EM RESINA ACRILICA TERMOPLIMERIZAVEL, CARACTERIZADA, PALATO INCOLOR, COM DENTES EM RESINA ACRILICA,FORMA E COR COMPATIVEL COM O PACIENTE	350	UNIDADE	R\$ 180,00	13.682.474/0001-02	FABIANO MALDONADO FERREIRA PLAQUI	30/07/2018
9	PM DE SANTO ANTONIO DO LESTE	Pregão Presencial	0000000029/2018	63551-0	PROTESE ODONT. (63551-0) PROTESE ODONT. - TOTAL SUPERIOR, EM RESINA ACRILICA TERMOPLIMERIZAVEL, CARACTERIZADA, PALATO INCOLOR, COM DENTES EM RESINA ACRILICA,FORMA E COR COMPATIVEL COM O PACIENTE	240	UNIDADE	R\$ 223,00	12.131.299/0001-00	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA	16/01/2019
10	PM DE ALTA FLORESTA	Pregão Presencial	0000000014/2017	63551-0	PROTESE ODONT. (63551-0) PROTESE ODONT. - TOTAL SUPERIOR, EM RESINA ACRILICA TERMOPLIMERIZAVEL, CARACTERIZADA, PALATO INCOLOR, COM DENTES EM RESINA ACRILICA,FORMA E COR COMPATIVEL COM O PACIENTE	400	UNIDADE	R\$ 228,00	20.847.909/0001-97	ALEX MACHADO DA SILVA & CIA LTDA	03/05/2017
11	PM DE DOM AQUINO	Pregão Presencial	0000000004/2017	63551-0	PROTESE ODONT. (63551-0) PROTESE ODONT. - TOTAL SUPERIOR, EM RESINA ACRILICA TERMOPLIMERIZAVEL, CARACTERIZADA, PALATO INCOLOR, COM DENTES EM RESINA ACRILICA,FORMA E COR COMPATIVEL COM O PACIENTE	175	UNIDADE	R\$ 229,25	10.832.795/0003-10	ODONTOLOGICA ODONTOFAR LTDA	26/05/2017
12	PM DE ARAPUTANGA	Pregão Presencial	0000000033/2019	63551-0	PROTESE ODONT. (63551-0) PROTESE ODONT. - TOTAL SUPERIOR, EM RESINA ACRILICA TERMOPLIMERIZAVEL, CARACTERIZADA, PALATO INCOLOR, COM DENTES EM RESINA ACRILICA,FORMA E COR COMPATIVEL COM O PACIENTE	100	UNIDADE	R\$ 232,00	22.915.549/0001-49	WS ODONTO INTEGRADA LTDA	06/11/2019

13	PM DE ALTA FLORESTA	Pregão Presencial	00000000032/2019	63551-0	PROTESE ODONT.	(63551-0) PROTESE ODONT. - TOTAL SUPERIOR, EM RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL, CARACTERIZADA, PALATO INCOLOR, COM DENTES EM RESINA ACRILICA,FORMA E COR COMPATIVEL COM O PACIENTE	200	UNIDADE	R\$ 233,14	17.293.763/0001-70	L. A. AMORIM	21/05/2019
14	PM DE JAPURAH	Pregão Presencial	00000000005/2019	63551-0	PROTESE ODONT.	(63551-0) PROTESE ODONT. - TOTAL SUPERIOR, EM RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL, CARACTERIZADA, PALATO INCOLOR, COM DENTES EM RESINA ACRILICA,FORMA E COR COMPATIVEL COM O PACIENTE	200	UNIDADE	R\$ 234,00	12.131.299/0001-00	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA	27/03/2019
15	PM DE NOVA MONTE VERDE	Pregão Presencial	00000000043/2018	63551-0	PROTESE ODONT.	(63551-0) PROTESE ODONT. - TOTAL SUPERIOR, EM RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL, CARACTERIZADA, PALATO INCOLOR, COM DENTES EM RESINA ACRILICA,FORMA E COR COMPATIVEL COM O PACIENTE	60	UNIDADE	R\$ 250,00	17.230.693/0001-01	VILSON DARIO CHIPOLA	05/10/2018



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 04/02/2020 13:43:56
 Quantidade total de registros: 8

Filtros aplicados

Descrição/Código do Material : (0001784) PROTESE ODONTOLOGICA - PARCIAL REMOVIVEL INFERIOR, ESTRUTURA METALICA COM ACRILIZACAO DENTARIA EM RESINA ACRILICA TERMO POLIMERIZAVEL COM DENTES EM RESINA ACRILICA, PARA PACIENTE, CONFORME BIOTIPAGEM
 Nome do Material : PROTESE ODONTOLOGICA

Valor Maximo Unit do Material

R\$406,00

Media Sancada Global

R\$221,48

Mediana Valor Unit do Material

R\$231,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE 1 PONTES E LACERDA	Pregão Presencial	00000000067/2017	0001784	PROTESE ODONTOLOGICA	(0001784) PROTESE ODONTOLOGICA - PARCIAL REMOVIVEL INFERIOR, ESTRUTURA METALICA COM ACRILIZACAO DENTARIA EM RESINA ACRILICA TERMO POLIMERIZAVEL COM DENTES EM RESINA ACRILICA, PARA PACIENTE, CONFORME BIOTIPAGEM	100	UNIDADE	R\$ 13,50	66.046.541/0001-69	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	06/07/2017
PM DE 2 DIAMANTINO	Pregão Presencial	00000000032/2019	0001784	PROTESE ODONTOLOGICA	(0001784) PROTESE ODONTOLOGICA - PARCIAL REMOVIVEL INFERIOR, ESTRUTURA METALICA COM ACRILIZACAO DENTARIA EM RESINA ACRILICA TERMO POLIMERIZAVEL COM DENTES EM RESINA ACRILICA, PARA PACIENTE, CONFORME BIOTIPAGEM	130	UNIDADE	R\$ 163,09	33.899.564/0001-67	F. R. SERVICOS ODONTOLOGICOS EIRELI	03/07/2019

3	PM DE VALE DE SAO DOMINGOS	Pregão Presencial	00000000028/2019	0001784	PROTESE ODONTOLOGICA	(0001784) PROTESE ODONTOLOGICA - PARCIAL REMOVIVEL INFERIOR, ESTRUTURA METALICA COM ACRILIZACAO DENTARIA EM RESINA ACRILICA TERMO POLIMERIZAVEL COM DENTES EM RESINA ACRILICA, PARA PACIENTE, CONFORME BIOTIPAGEM	200	UNIDADE	R\$ 195,00	22.915.549/0001-49	WS ODONTO INTEGRADA LTDA	16/07/2019
4	PM DE CACERES	Pregão Presencial	00000000077/2018	0001784	PROTESE ODONTOLOGICA	(0001784) PROTESE ODONTOLOGICA - PARCIAL REMOVIVEL INFERIOR, ESTRUTURA METALICA COM ACRILIZACAO DENTARIA EM RESINA ACRILICA TERMO POLIMERIZAVEL COM DENTES EM RESINA ACRILICA, PARA PACIENTE, CONFORME BIOTIPAGEM	171	UNIDADE	R\$ 230,00	13.682.474/0001-02	FABIANO MALDONADO FERREIRA PLAQUI	12/12/2018
5	PM DE SANTO ANTONIO DO LESTE	Pregão Presencial	00000000029/2018	0001784	PROTESE ODONTOLOGICA	(0001784) PROTESE ODONTOLOGICA - PARCIAL REMOVIVEL INFERIOR, ESTRUTURA METALICA COM ACRILIZACAO DENTARIA EM RESINA ACRILICA TERMO POLIMERIZAVEL COM DENTES EM RESINA ACRILICA, PARA PACIENTE, CONFORME BIOTIPAGEM	120	UNIDADE	R\$ 232,00	12.131.299/0001-00	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA	16/01/2019
6	PM DE ARAPUTANGA	Pregão Presencial	00000000033/2019	0001784	PROTESE ODONTOLOGICA	(0001784) PROTESE ODONTOLOGICA - PARCIAL REMOVIVEL INFERIOR, ESTRUTURA METALICA COM ACRILIZACAO DENTARIA EM RESINA ACRILICA TERMO POLIMERIZAVEL COM DENTES EM RESINA ACRILICA, PARA PACIENTE, CONFORME BIOTIPAGEM	100	UNIDADE	R\$ 252,00	22.915.549/0001-49	WS ODONTO INTEGRADA LTDA	06/11/2019

P.M.S.A.I
 FLS Nº 29
 RUB

7	PM DE TAPURAH	Pregão Presencial	0000000005/2019	0001784	(0001784) PROTESE ODONTOLÓGICA - PARCIAL REMOVÍVEL INFERIOR, ESTRUTURA METÁLICA COM ACRILIZAÇÃO DENTÁRIA EM RESINA ACRILICA TERMO POLIMERIZÁVEL COM DENTES EM RESINA ACRILICA, PARA PACIENTE, CONFORME BIOTIPAGEM	200	UNIDADE	R\$ 324,00	12.131.299/0001-00	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA	27/03/2019
8	PM DE ALTA FLORESTA	Pregão Presencial	00000000039/2019	0001784	(0001784) PROTESE ODONTOLÓGICA - PARCIAL REMOVÍVEL INFERIOR, ESTRUTURA METÁLICA COM ACRILIZAÇÃO DENTÁRIA EM RESINA ACRILICA TERMO POLIMERIZÁVEL COM DENTES EM RESINA ACRILICA, PARA PACIENTE, CONFORME BIOTIPAGEM	200	UNIDADE	R\$ 406,00	17.293.763/0001-70	L. A. AMORIM	13/09/2019

04



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 04/02/2020 13:45:32
Quantidade total de registros: 6

Filtros aplicados

Descrição/Código do Material : (0001785) PROTESE ODONTOLOGICA - PARCIAL SUPERIOR EM RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL COM DENTES EM RESINA ACRILICAL PARA PACIENTE\, CONFORME BIOTIPAGEM
Nome do Material : PROTESE ODONTOLOGICA

Valor Maximo Unit do Material
R\$418,00

Media Sançada Global
R\$194,08

Mediana Valor Unit do Material
R\$179,50

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE LAMBARI DOESTE	Pregão Presencial	0000000009/2019	0001785	PROTESE ODONTOLOGICA	(0001785) PROTESE ODONTOLOGICA - PARCIAL SUPERIOR EM RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL COM DENTES EM RESINA ACRILICA, PARA PACIENTE, CONFORME BIOTIPAGEM	24	UNIDADE	R\$ 64,20	14.890.803/0001-73	DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA	06/05/2019
PM DE LAMBARI DOESTE	Pregão Presencial	0000000003/2018	0001785	PROTESE ODONTOLOGICA	(0001785) PROTESE ODONTOLOGICA - PARCIAL SUPERIOR EM RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL COM DENTES EM RESINA ACRILICA, PARA PACIENTE, CONFORME BIOTIPAGEM	24	UNIDADE	R\$ 91,30	14.890.803/0001-73	DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA	28/02/2018
PM DE PONTES E LACERDA	Pregão Presencial	00000000082/2019	0001785	PROTESE ODONTOLOGICA	(0001785) PROTESE ODONTOLOGICA - PARCIAL SUPERIOR EM RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL COM DENTES EM RESINA ACRILICA, PARA PACIENTE, CONFORME BIOTIPAGEM	150	UNIDADE	R\$ 170,00	13.682.474/0001-02	FABIANO MALDONADO FERREIRA PLAQUI	02/10/2019
PM DE PONTES E LACERDA	Pregão Presencial	00000000053/2018	0001785	PROTESE ODONTOLOGICA	(0001785) PROTESE ODONTOLOGICA - PARCIAL SUPERIOR EM RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL COM DENTES EM RESINA ACRILICA, PARA PACIENTE, CONFORME BIOTIPAGEM	200	UNIDADE	R\$ 189,00	30.210.294/0001-47	M PEREIRA DA SILVA JUNIOR	30/07/2018
PM DE SANTO ANTONIO DO LESTE	Pregão Presencial	00000000029/2018	0001785	PROTESE ODONTOLOGICA	(0001785) PROTESE ODONTOLOGICA - PARCIAL SUPERIOR EM RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL COM DENTES EM RESINA ACRILICA, PARA PACIENTE, CONFORME BIOTIPAGEM	120	UNIDADE	R\$ 232,00	12.131.299/0001-00	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA	16/01/2019

PM DE 6 ALTA FLORESTA	Pregão Presencial	0000000039/2019	0001785	PROTESE ODONTOLOGICA	(0001785) PROTESE ODONTOLOGICA - PARCIAL SUPERIOR EM RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL COM DENTES EM RESINA ACRILICA, PARA PACIENTE, CONFORME BIOTIPAGEM	200	UNIDADE	RS 418,00	17.293.763/0001- 70	P.M.S.A.L FLS Nº <u>38</u> 210 L. A. AMORIM	13/09/2019
-----------------------------	----------------------	-----------------	---------	-------------------------	--	-----	---------	--------------	------------------------	---	------------

05



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 04/02/2020 13:47:21
Quantidade total de registros: 17

Filtros aplicados

Descrição/Código do Material : (328832-3) SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL - TIPO CONFECCAO DE PROTESE TOTAL IMEDIATA
Nome do Material : SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL

Valor Maximo Unit do Materi...

R\$790,00

Media Saneada Global

R\$251,09

Mediana Valor Unit do Mater...

R\$242,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE AGUA BOA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000011/2018	328832-3	SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL	(328832-3) SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL - TIPO CONFECCAO DE PROTESE TOTAL IMEDIATA	75	UNIDADE	RS 120,00	28.987.364/0001-26	WILSON F. ALVES	23/03/2018
2 PM DE AGUA BOA	Pregão Presencial	00000000041/2018	328832-3	SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL	(328832-3) SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL - TIPO CONFECCAO DE PROTESE TOTAL IMEDIATA	720	UNIDADE	RS 130,00	28.987.364/0001-26	WILSON F. ALVES	08/06/2018
3 PM DE CAMPO VERDE	Pregão Presencial	00000000024/2019	328832-3	SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL	(328832-3) SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL - TIPO CONFECCAO DE PROTESE TOTAL IMEDIATA	230	UNIDADE	RS 170,83	12.131.299/0001-00	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA	03/04/2019
4 PM DE PRIMAVERA DO LESTE	Pregão Presencial	00000000006/2017	328832-3	SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL	(328832-3) SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL - TIPO CONFECCAO DE PROTESE TOTAL IMEDIATA	600	UNIDADE	RS 208,80	14.399.250/0001-50	DENISE CALDAS LIMA DOS SANTOS	19/04/2017

5	PM DE CACERES	Pregão Eletrônico	00000000003/2018	328832-3	SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL	(328832-3) SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL - TIPO CONFECCAO DE PROTESE TOTAL IMEDIATA	352	UNIDADE	R\$ 219,00	22.915.549/0001-49	P.M.S.A.L FLS Nº 33 RUB WS ODONTO INTEGRADA LTDA	14/02/2018
6	PM DE PEIXOTO DE AZEVEDO	Pregão Presencial	00000000033/2017	328832-3	SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL	(328832-3) SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL - TIPO CONFECCAO DE PROTESE TOTAL IMEDIATA	100	UNIDADE	R\$ 231,00	19.099.625/0001-80	LETICIA SOUSA SILVA SERVICOS DE PROTESE DENTARIA	18/09/2017
7	PM DE SANTO ANTONIO DO LESTE	Pregão Presencial	00000000028/2017	328832-3	SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL	(328832-3) SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL - TIPO CONFECCAO DE PROTESE TOTAL IMEDIATA	300	UNIDADE	R\$ 235,00	14.399.250/0001-50	DENISE CALDAS LIMA DOS SANTOS	22/06/2017
8	PM DE PEIXOTO DE AZEVEDO	Pregão Presencial	00000000005/2019	328832-3	SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL	(328832-3) SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL - TIPO CONFECCAO DE PROTESE TOTAL IMEDIATA	200	UNIDADE	R\$ 240,00	19.099.625/0001-80	LETICIA SOUSA SILVA SERVICOS DE PROTESE DENTARIA	19/03/2019
9	PM DE SANTO ANTONIO DO LESTE	Pregão Presencial	00000000029/2018	328832-3	SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL	(328832-3) SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL - TIPO CONFECCAO DE PROTESE TOTAL IMEDIATA	120	UNIDADE	R\$ 242,00	12.131.299/0001-00	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA	16/01/2019
10	PM DE PRIMAVERA DO LESTE	Pregão Presencial	00000000077/2018	328832-3	SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL	(328832-3) SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL - TIPO CONFECCAO DE PROTESE TOTAL IMEDIATA	600	UNIDADE	R\$ 250,00	12.131.299/0001-00	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA	14/09/2018

11	PM DE ARENAPOLIS	Pregão Presencial	0000000029/2018	328832-3	SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL	(328832-3) SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL - TIPO CONFECCAO DE PROTESE TOTAL IMEDIATA	54	UNIDADE	R\$ 260,00	14.070.384/0001-23	RODRIGO NOGUEIRA DIAS	13/06/2018
12	PM DE UNIAO DO SUL	Pregão Presencial	0000000025/2019	328832-3	SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL	(328832-3) SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL - TIPO CONFECCAO DE PROTESE TOTAL IMEDIATA	260	UNIDADE	R\$ 260,00	10.832.795/0003-10	ODONTOLOGICA ODONTOFAR LTDA	09/08/2019
13	PM DE NOVA MARINGA	Pregão Presencial	0000000004/2018	328832-3	SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL	(328832-3) SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL - TIPO CONFECCAO DE PROTESE TOTAL IMEDIATA	15	UNIDADE	R\$ 268,66	27.812.565/0001-20	SALUTE ODONTOLOGIA E MEDICINA LTDA	11/04/2018
14	PM DE TABAPORA	Pregão Presencial	0000000019/2018	328832-3	SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL	(328832-3) SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL - TIPO CONFECCAO DE PROTESE TOTAL IMEDIATA	277	UNIDADE	R\$ 325,00	22.335.868/0001-85	JULIANO MARCEL DA SILVA BRANDINI	22/05/2018
15	PM DE PORTO DOS GAUCHOS	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Org	00000000051/2018	328832-3	SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL	(328832-3) SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL - TIPO CONFECCAO DE PROTESE TOTAL IMEDIATA	5	UNIDADE	R\$ 325,00	22.335.868/0001-85	JULIANO MARCEL DA SILVA BRANDINI	22/05/2018
16	PM DE TABAPORA	Pregão Presencial	00000000026/2019	328832-3	SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL	(328832-3) SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL - TIPO CONFECCAO DE PROTESE TOTAL IMEDIATA	240	UNIDADE	R\$ 375,00	22.335.868/0001-85	JULIANO MARCEL DA SILVA BRANDINI	05/08/2019

17	PM DE NOVA NAZARE	Pregão Presencial	00000000023/2018	328832- 3	SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE TOTAL	(328832-3) SERVICOS DE CONFECCAO E AJUSTES EM PROTESE 45 TOTAL - TIPO CONFECCAO DE PROTESE TOTAL IMEDIATA	UNIDADE	R\$ 790,00	26.093.136/0001- 87	P.M.S.A.L FLS Nº 35 RUI	DANILO SILVA AGUIAR	01/08/2018
----	----------------------	----------------------	------------------	--------------	--	---	---------	---------------	------------------------	-------------------------------	------------------------	------------



06

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 04/02/2020 13:50:15
Quantidade total de registros: 6

Filtros aplicados

Descrição/Código do Material : (0001783) PROTESE ODONTOLOGICA - PARCIAL REMOVIVEL SUPERIOR, ESTRUTURA METALICA COM ACRILIZACAO DENTARIA EM RESINA ACRILICA, TERMO POLIMERIZAVEL COM DENTES EM RESINA ACRILICA, PARA PACIENTE, CONFORME BIOTIPAGEM
Nome do Material : PROTESE OSSICULAR

Valor Maximo Unit do Material
R\$324,00

Media Saneada Global
R\$236,63

Mediana Valor Unit do Materi...
R\$236,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE DIAMANTINO	Pregão Presencial	00000000032/2019	0001783	PROTESE OSSICULAR	(0001783) PROTESE ODONTOLOGICA - PARCIAL REMOVIVEL SUPERIOR, ESTRUTURA METALICA COM ACRILIZACAO DENTARIA EM RESINA ACRILICA, TERMO POLIMERIZAVEL COM DENTES EM RESINA ACRILICA, PARA PACIENTE, CONFORME BIOTIPAGEM	130	UNIDADE	R\$ 170,16	33.899.564/0001-67	F. R. SERVICOS ODONTOLOGICOS EIRELI	03/07/2019
2 PM DE VALE DE SAO DOMINGOS	Pregão Presencial	00000000028/2019	0001783	PROTESE OSSICULAR	(0001783) PROTESE ODONTOLOGICA - PARCIAL REMOVIVEL SUPERIOR, ESTRUTURA METALICA COM ACRILIZACAO DENTARIA EM RESINA ACRILICA, TERMO POLIMERIZAVEL COM DENTES EM RESINA ACRILICA, PARA PACIENTE, CONFORME BIOTIPAGEM	200	UNIDADE	R\$ 195,00	22.915.549/0001-49	WS ODONTO INTEGRADA LTDA	16/07/2019

